



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 -

Site : www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº. 1.540

(De 09 de Dezembro de 2015)

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A RUA N. 1, LOCALIZADA NA CHÁCARAS DE RECREIO SÃO JOSÉ, COMO RUA ANTÔNIO SPERANZA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE DOURADO EM SEU ARTIGO DE N. 73, INCISO XXII.”

O Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dourado/SP, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar de Rua Antônio Speranza a atual rua n.1, que está situada no loteamento Chácaras de Recreio São José.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 09 de Dezembro de 2015.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal